

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO
Rio Grande do Sul

LEI MUNICIPAL Nº 447/91

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 15.000.000,00

URBANO KNORST, Prefeito Municipal de São Jerônimo,

Faço saber, em cumprimento ao disposto no Artigo 73, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de cruzeiros), que será aplicado nas seguintes dotações orçamentárias:

<u>CÓDIGO</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA</u>	<u>VALOR</u>
0500	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
0501	SEC. DA ADM. E ÓRGÃOS AUXILIARES	
3130.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	
3131.00	- OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	2.000.000,00
1000	SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO	
1001	SEC. DE OBRAS E VIAÇÃO E ÓRG. AUXILIARES	
3120.00	- Material de Consumo	5.000.000,00
3130.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	
3130.00	- Remuneração de Serviços Pessoais	2.000.000,00
3132.00	- Outros Serviços e Encargos	1.500.000,00
4000.00	DESPESAS DE CAPITAL	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO
Rio Grande do Sul

4110.00 - Obras e instalações 1.500.000,00
1028 PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS E SANEAMENTO BÁSICO
4000.00 DESPESAS DE CAPITAL
4110.00 INVESTIMENTOS
4110.00 - Obras e instalações 3.000.000,00

ARTIGO 2º - Servirá para cobertura da presente Suplementação a redução a ser feita na seguinte dotação orçamentária:

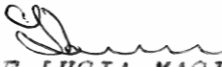
<u>CÓDIGO</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA</u>	<u>VALOR</u>
1000	SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO	
1001	SEC. DE OBRAS E VIAÇÃO E ORG. AUXILIARES	
1029	AMPLIAÇÃO DA FROTA DE MÁQUINAS E VEÍCULOS	
4000.00	DESPESAS DE CAPITAL	
41000.00	INVESTIMENTOS	
4120.00	- Equipamento e Material Permanente	15.000.000,00

ARTIGO 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 DE AGOSTO DE 1991.


URBANO KNORST
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:


IRENE LUCIA MACIEL DA CRUZ
DIRIGENTE DE EQUIPE